



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 243507/2010 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO : AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – AGE COPA : SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas instaurada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em razão do descumprimento de determinações do Acórdão 4118/2011-TP, cujo teor julgou as contas anuais do exercício de 2010 da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal.

Ocorre que em 16/12/2013 foi publicado o Acórdão 5817/2013-TP, o qual homologou o Julgamento Singular 5861/LHL/2013, que recebeu o Pedido de Rescisão do Acórdão 4118/2011-TP (processo 201391/2012) com efeito suspensivo.

Diante desse fato posterior, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para nova manifestação.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2014.

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.